



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

## **CERTIDÃO**

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA, certifico que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária de, realizada no dia 29 de junho de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta N° 247/XI-4° de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 21/06/2017, sobre o «Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Autárquico Almada referentes ao exercício de 2016» e considerou a Certificação Legal das Contas, Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

**Considerando que se encontram encerrados e aprovados os documentos de prestação de contas de cada uma das entidades do grupo municipal Almada referentes ao exercício de 2016, a Câmara Municipal através da sua proposta referenciada com o n° 555/2017, submete à Assembleia Municipal as Contas Consolidadas do Grupo Autárquico referentes ao exercício de 2016.**

**Apreciação que teve também em consideração a Certificação Legal de Contas Consolidadas do ano terminado em 31 de dezembro de 2016, da responsabilidade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA – Mazars & Associados.**

**Grupo Autárquico composto pelo Município de Almada (MA), Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS), Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada (ECALMA), Agência Municipal de Energia de Almada (AGENEAL), Agência de Desenvolvimento Local – ARRIBATEJO e Agência de Desenvolvimento Local – NOVALMADAVELHA.**

**Considerando que estão cumpridas as determinações da Lei n° 73/2013, de 3 de setembro e a Portaria n° 474/2010, de 15 de junho.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

Assim a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 76º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e da alínea I), nº 2, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Documento de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Autárquico Almada referente ao exercício do ano de 2016, nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de junho de 2017.

A presente deliberação foi publicitada através do Edital Nº 756/XI-4º/2016-17 com data de 30 de junho de 2017.

POR SER VERDADE PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO, COMPOSTA POR DUAS FOLHAS, QUE ASSINO E VAI AUTENTICADA COM O SELO BRANCO.

Almada, 30 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)